



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PL 128/2017, do vereador Luciano Tody (PMDB), que concede às mulheres o direito de embarque nos ônibus, fora dos pontos de parada, após às 22 horas, em áreas consideradas de risco.

DATA: 5/12/2017

OBJETIVO: Complementar os dispositivos da Lei Municipal 4.101/2014, que já assegura às passageiras o direito de desembarcarem fora dos pontos de ônibus, a fim de preservar a integridade física de todas.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS CONTRA 1

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – José Teles Junior

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.